

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**P O R T A R I A N°399/2007**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

**R E S O L V E :**

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, com área de 2.941,57m<sup>2</sup> (dois mil e novecentos e quarenta e um metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), pertencente à área maior medindo 281.000,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e um mil metros quadrados), matriculada sob o nº379, Livro 2-A, folhas 179, tendo sobre a mesma um campo de bochas como benfeitoria, pertencente ao espólio de ANTONIO BRAMBILLA SOBRINHO, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, conforme croquis em anexo, situada em Alto Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil, VICENTE SCABELO, corretor de imóveis, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 03 de setembro de 2007

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal